

Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Parecer

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 57/2022 (Processo n. 108/2022).

Autor: Ilker Moraes.

Assunto: Dispõe sobre a concessão da "Comenda mérito Jornalístico" ao Sr. Francelino Dias de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá, e dá outras providências.

Senhores Vereadores!

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa do vereador Ilker Moraes, que dispõe sobre a concessão da "Comenda mérito Jornalístico" ao Sr. Francelino Dias de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá, e dá outras providências.

Levado ao Departamento Jurídico recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu:

Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade ou inconstitucionalidade que macule ou impeça o regular trâmite do processo legislativo deve o Projeto de Decreto Legislativo seguir sua marcha normal.

Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura, Desporto com arrimo no art. 50, I, combinado com o art. 54, VIII, ambos do RICMM para emissão de parecer.

A aprovação em plenário dependerá de voto favorável de dois terço dos membros da Câmara de acordo com o art. 218, inciso VII, do RICMM.



Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa.

Voto

Em razão do exposto, concluímos que o Projeto de Decreto não padece de vício que impossibilite a sua regular tramitação, até decisão de mérito do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para emissão de parecer.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá-PA, _____ de maio de 2022.

Elói Silva Ribeiro – Presidente

Antônio Ferreira de Araújo – Secretário

Ronaldo Alves Araújo – Membro

Ronisteu da Silva Araújo – Membro

Carlos Roberto G. Miranda – Membro/Relator

2